



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1255924 - AJCDL

Acolho os pareceres da Assistência de Aquisições e o parecer da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações (IDs 1227677 e 1255923).

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura, da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 01.543.032.0001/04 a fim de realizar a contratação do serviço de compartilhamento de infraestrutura (postes) para fixação das fibras ópticas que interligam os DataCenters dos Edifícios Anexo I (Praça Cívica) e Anexo II (Setor Aeroporto) deste TRE/GO, no importe total de R\$ 17.680,80 (dezesete mil e seiscientos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, o eventual ajuste no Termo de Referência e na minuta contratual conforme apontado nos pareceres retro e a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em 12 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 14/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255924** e o código CRC **5769C928**.

24.0.000014244-8

1255924v4

